



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila

1

Quarta-feira • 30 de Outubro de 2019 • Ano IX • Nº 1360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila publica:

- **Lei Nº 589/2019 de 22 de Outubro de 2019** - Dispõe sobre a Obrigatoriedade do Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais do Município de Dias d`Ávila-BA
- **Decreto 52/2019** - Abre crédito suplementar no valor de 269.945,82 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.
- **Portaria SESAU nº 076/2016** - Substituir Fiscal do contrato Nº 077/2017.
- **Portaria SESAU nº 077/2016** - Designar, a servidora Ludmilla Malcher da Costa Silva Nogueira, mat.908, como responsável pela fiscalização do contrato de nº 126/2019.
- **Aviso De Licitação Pregão Presencial - SRP - nº 072/2019** - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição, recarga e manutenção em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário para atender as Unidades Escolares, Creches, Casa dos Conselhos e Almojarifado da Merenda Escolar entre outros prédios vinculados a Secretaria de Educação.
- **Extrato De Publicação De Termo De Aditamento Sétimo Termo de Aditamento Processo Administrativo nº 019755 Contrato Aditado: Nº 167/2013.**

Leis



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 589/2019
DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Obrigatoriedade do Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas Municipais do Município de Dias d'Ávila-BA”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório, nos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Dias d'Ávila, o ensino de noções básicas sobre a Lei Federal 11.340/2006, a Lei Maria da Penha.

Art. 2º A execução desta Lei estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Dias d'Ávila, com possível participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas à luta pelos direitos das mulheres e no combate à violência contra a mulher.

Art. 3º Esta Lei tem como propósito:

- I - Contribuir para o conhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei Federal nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha;
- II - Impulsionar a reflexão crítica, entre estudantes, professores e comunidade escolar, sobre a violência contra a mulher;
- III - Abordar a necessidade do registro, nos órgãos competentes, das denúncias dos casos de violência contra a mulher, bem como da adoção das medidas protetivas previstas na Lei Federal nº 11.340/2006;
- IV - Promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher.

Art. 4º O ensino será desenvolvido ao longo de todo o ano letivo, realizando, no dia 08 de março (Dia Internacional da Mulher), anualmente, uma programação ampliada e específica em alusão à data e ao tema abordado por esta Lei.

Parágrafo Único - O conteúdo referente às noções básicas sobre a Lei 11.340/2006 será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Dias d'Ávila-Bahia, 22 de outubro de 2019.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

OCTUBRO/2019

DECRETO 52/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 269.945,82 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 557 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		
2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.034,49
		Soma da Ação: 210.034,49
		Soma da Unidade: 210.034,49
 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.911,33
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	18.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
33904900 - 0100000	Auxílio-transporte	14.000,00
		Soma da Ação: 49.911,33
		Soma da Unidade: 49.911,33
 1601 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO- EGM/SEFAZ		
2070 OPERAÇÕES ESPECIAIS- SERVIÇO DA DÍVIDA		
32902100 - 0100000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
		Total Geral: 269.945,82

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DA PREFEITA		
2002 GESTÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
31909400 - 0100000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.000,00
		Soma da Ação: 54.000,00
2016 MODERNIZAÇÃO DO SETOR FAZENDÁRIO		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	3.998,00
		Soma da Ação: 3.998,00
2017 MANUTENÇÃO DOS CADASTROS TÉCNICOS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	1.913,33
		Soma da Ação: 1.913,33
		Soma da Unidade: 59.911,33
 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2022 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E INFRAESTRUTURA URBANA		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL		
2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.245,00
		Soma da Ação: 1.245,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

OUTUBRO/2019

DECRETO 52/2019

		Soma da Unidade:	3.245,00
1002 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			2.500,00
		Soma da Ação:	2.500,00
		Soma da Unidade:	2.500,00
1003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2059 MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS			
33904900 - 0100000 Auxílio-transporte			695,00
		Soma da Ação:	695,00
		Soma da Unidade:	695,00
1701 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2076 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			2.300,00
		Soma da Ação:	2.300,00
		Soma da Unidade:	2.300,00
1801 SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA			
2079 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA			
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
1049 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			102,22
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente			192,27
		Soma da Ação:	294,49
		Soma da Unidade:	294,49
		Total Geral:	269.945,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D'Ávila, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2019.

Portarias



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SESAU Nº. 076/2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

“SUBSTITUI O FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2017”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal do Contrato nº 077/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

§ 1º O fiscal do contrato nº 077/2017 o servidor **JOSAFÁ MOURA CALDAS, mat. 18554**, será substituído pela servidora **Luana Maria vital Chaves, mat. 18556**.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 077/2019
29 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **LUDMILLA MALCHER DA COSTA SILVA NOGUEIRA**, mat. **968**, como responsável pela Fiscalização do contrato de nº 126/2019, tendo como fornecedor a empresa:

BEGONHA-SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.327.268/0001-91, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Caio Clécio S. Cardoso
Sec. Municipal de Saúde
Inscrito RJ nº 010/17
Dias d'Ávila, Outubro
Caio Clécio S. Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

Licitações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - nº 072/2019

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 13/11/2019, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), a licitação na modalidade **Pregão Presencial - SRP - nº 072/2019, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição, recarga e manutenção em extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário para atender as Unidades Escolares, Creches, Casa dos Conselhos e Almoarifado da Merenda Escolar entre outros prédios vinculados a Secretaria de Educação.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (www.diasdavila.ba.gov.br) bem como, na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n – Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503.
Dias d'Ávila, 30 de outubro de 2019 – Mateus Oliveira Souza – Pregoeiro Oficial.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Sétimo Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 019755

Contrato Aditado: Nº 167/2013

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: ESPÓLIO DE DILTON BISPO DE SANTANA, REPRESENTADO POR DJAIR BACELAR DE SANTANA

Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato Nº 167/2013, por um período de 02 (dois) meses.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 62, § 3º, I.

Data da assinatura: 29 de outubro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal.